

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG 118435
--

Número do Processo - SEI 202600005003859
--

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando as peculiaridades do mercado aplicáveis às contratações públicas, os valores praticados em negociações similares, o preço estimado da contratação e a disponibilidade orçamentária, adotou-se, para a definição do valor máximo admissível, a metodologia da “cesta de preços aceitáveis”, nos termos do Decreto Estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021. Essa metodologia visa garantir a fidedignidade do preço referencial, refletindo a média ponderada de fontes idôneas e tecnicamente adequadas, de forma a assegurar a vantajosidade da contratação e a compatibilidade com os preços praticados pelo mercado.

Para a presente contratação, os parâmetros utilizados estão descritos item a item na tabela a ser apresentada a seguir:

Lote 01 - único	
Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Período (Meses)	3 meses
Quantidade	
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência da escola de saúde de goiás - sesg (goiânia)
Diferença Mínima	
Valor Unitário	-
Valor Total	R\$ 2.027.854,26
Parâmetro Utilizado	Tabela Referencial de preços
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Orc onerado 03.02_b0156903159a4dd8a3eb6ba1e670c38c.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

No que se refere à definição dos valores estimados para a presente contratação, apresenta-se, a seguir, a justificativa técnica para a adoção do critério de **preço médio**, conforme previsto no art. 4º, inciso V, do Decreto Estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021. Tal critério foi adotado com fundamento na representatividade, coerência e equilíbrio dos preços coletados, assegurando a estimativa compatível com os valores praticados no mercado e garantindo a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

PARÂMETROS (Art. 7º, Decreto nº 9.900/2021)	PREÇOS PESQUISADOS
I composição de custos unitários, menores ou iguais ao item correspondente das tabelas de obras rodoviárias da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes — GOINFRA, para os serviços e as obras de infraestrutura de transportes, ou da tabela de obras civis, para as demais obras e os demais serviços de engenharia;	Os serviços de engenharia e arquitetura integrantes do escopo da presente contratação foram orçados, preferencialmente, com base nos valores constantes da Tabela de Custos Referenciais de Obras Civis publicada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. Essa abordagem garante a utilização de parâmetros técnicos reconhecidos, atualizados e compatíveis com os preços praticados no mercado, assegurando maior precisão na formação do preço estimado e atendendo às exigências legais para a elaboração da estimativa de custos na Administração Pública estadual.
II composição de custos unitários e/ou insumos menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras — SICRO, para os serviços e as obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil — SINAPI, para as demais obras e os demais serviços de engenharia;	Nos casos em que os serviços especificados no projeto não foram contemplados na Tabela de Custos Referenciais de Obras Civis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, adotou-se, de forma subsidiária, a Tabela de Composições de Preços da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, por se tratar de fonte oficial reconhecida nacionalmente e compatível com os critérios estabelecidos para a formação do preço estimado.

III tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e pelo estadual;	Na hipótese de inexistência dos itens nas Tabelas de Custos Referenciais da GOINFRA ou da SINAPI, os valores dos serviços foram estimados com base em tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública de outros entes federativos ou, de forma complementar, por meio de pesquisas de preços obtidas junto a fontes especializadas do setor, devidamente reconhecidas e tecnicamente idôneas.
IV utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;	Na hipótese de inexistência dos itens nas tabelas referidas anteriormente, os valores dos materiais foram estimados com base em consultas realizadas em sítios eletrônicos oficiais e bases públicas de acesso amplo, devidamente identificados, com indicação expressa da fonte, data e hora de acesso, de modo a garantir a rastreabilidade, a transparência e a aderência aos preços praticados no mercado público.
V contratações similares feitas pela administração pública em execução ou concluídas até um ano antes da data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, que poderá ser: (...) b) o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, para orçamentos cujo objeto sejam obras de edificação e afins;	Foram consultados valores de contratações similares no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, tendo sido identificado registro de contratação análoga do item no mês de dezembro de 2025. Considerando a atualidade da informação, não se verificou a necessidade de atualização monetária dos valores coletados.
VI – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;	Não se aplica à presente contratação, em razão da natureza específica dos serviços de engenharia envolvidos.
VII - pesquisa direta, com no mínimo três fornecedores, apresentada via relatório de cotações do orçamentista, com a antecedência máxima de seis meses em relação à data de realização do orçamento.	Nos casos em que os valores não foram identificados nas fontes mencionadas anteriormente, a estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa direta junto a fornecedores especializados do setor, com indicação da fonte, data e demais elementos que assegurem a transparência, rastreabilidade e aderência aos valores praticados no mercado.

Tabela 01: DEMONSTRATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS - JUSTIFICATIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

A metodologia adotada para a estimativa de preços observa as normativas vigentes, assegurando a **competitividade, a racionalidade econômica e a preservação do interesse público** na gestão dos recursos. Ademais, a adoção desse procedimento amplia a base de fornecedores consultados e estimula a concorrência, favorecendo a obtenção de condições comerciais potencialmente **mais vantajosas para a Administração Pública**.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foi elaborada planilha de custos contemplando encargos sociais tanto sob o regime de desoneração quanto sob o regime de oneração, ambas relativas ao lote único objeto desta contratação. Ressalta-se que a planilha que demonstrou maior vantajosidade para a Administração Pública foi adotada como referência para a estimativa de custos e para a fixação do preço máximo admissível na licitação.

Lote/Local	Planilha com maior vantagem	Tabelas Utilizadas
<p>Lote 1 - lote único</p> <p>Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, destinados à adequação arquitetônica e funcional de edificação pertencente à Escola de Saúde, compreendendo o fornecimento e a instalação de elementos arquitetônicos, bem como a execução de serviços complementares, conforme projetos, especificações técnicas e memorial descritivo, abrangendo, dentre outros, os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento e instalação de brises metálicos em chapa perfurada, a serem aplicados na fachada da edificação; - Fornecimento e instalação de painéis ripados, destinados ao fechamento, proteção e acabamento de ambientes internos e externos; - Fornecimento e instalação de guarda-corpos em aço inox, em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes; - Instalação de revestimento cerâmico em áreas definidas em projeto; - Execução de piso em concreto industrial, conforme especificações técnicas; 	Não Desonerada	<p>GOINFRA - Outubro/2025 (reajustada pelo INCC até Dezembro/2025).</p> <p>SINAPI - Dezembro/2025</p> <p>ORSE - Novembro/2025 (reajustada pelo INCC até Dezembro/2025).</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Execução de sistema de cobertura em policarbonato; - Execução de sistema de cobertura com telha termoacústica; - Demais serviços complementares de engenharia, necessários à perfeita execução do objeto, conforme detalhamento constante no memorial descritivo. 		
---	--	--

Tabela 02: Resumo planilhas elaboradas.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, foi apurado o valor total estimado de **R\$ 2.027.854,26 (Dois milhões, vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, conforme demonstrado na planilha de pesquisa mercadológica apresentada, devidamente datada e assinada pelo responsável técnico subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
ANGELINA NOGUEIRA BORGES	Integrante Técnico	62 32014221	angelina.engenharia@gmail.com
MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA	Integrante Requisitante	62 32015057	mauricio.almeida@goias.gov.br